



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 046/17
Data 27/03/17

Súmula. Define o valor a ser pago para os estagiários, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica definido o valor a ser pago para os estagiários do município de Verê, como abaixo especificamos:

Descrição	Valor mensal
Estudante de ensino médio por 20 horas semanais	R\$ 450,00
Estudante de ensino superior por 20 horas semanais	R\$ 600,00
Estudante de ensino superior por 30 horas semanais	R\$ 800,00
Estudante de pós graduação por 20 horas semanais	R\$ 900,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 27 de março de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Processo: 150402

Em: 1/1/

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Justiça e Red.

Finanças e Ver. Orçamentos

Em: 1/1/


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 28/03/17

1ª votação: 01/04/17 votos 8x0

2ª votação: 18/04/17 votos 8x0

3ª votação: 1/1/



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 046/17

Visa o presente Projeto de Lei definir o valor que o Município pagará pelos serviços de estagiário.

A contratação será para definir o valor máximo do processo licitatório, para a escolha da empresa que contratará e colocará os mesmos a disposição do Município.

Importante salientar que os estagiários prestam relevantes serviços ao setor público, e por outro lado também têm a oportunidade de aprendizagem.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 27 de março de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Município
Verê
A maior riqueza é o nosso povo

